



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5107, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Delega competências ao Diretor do  
Hospital Universitário Clementino  
Fraga Filho/ HUCFF/CCS.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao professor MARCOS ALPOIM FREIRE, Matrícula Siape nº 7374772, ocupante do cargo de Direção do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho /HUCFF/CCS, CD-3, conforme Portaria nº 4273 de 16/05/2019, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

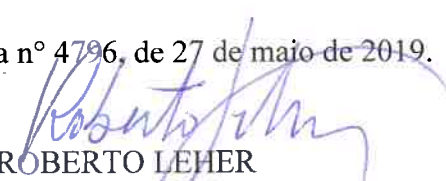
2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexistência de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica cancelada a portaria nº 4796, de 27 de maio de 2019.

  
ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ



UFRJ - Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 23  
Data: 06/06/19

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº <u>105</u>
Data: <u>31/06/19</u>
Seção <u>2</u> Pág. <u>53</u>